

Portaria nr 48419

Reintegra o EX SD PM EDORIEL TALES TAQUES ALBUQUERQUE RG: 884.802 nas fileiras da PMMT.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso V e XII, da Lei Complementar n.º 386 de 05 de março de 2010 e,

Considerando a DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 002/2023, de 29/03/2023, presente no processo Sigadoc nº PM-PRO-2023/03115, a qual deu provimento ao recurso sob análise, para REFORMAR a Solução n. 01.2020 contida nos autos do Conselho de Disciplina n.20/CD/CorregPM/17 de 17 de novembro de 2017, publicada em Boletim do Comando Geral nr 2359 de 17 de Janeiro de 2020, na qual atribuiu a sanção de demissão aos ex- policiais militares EDORIEL TALES TAQUES ALBUQUERQUE e WELLINGTON BISPO NUNES. Considerando os disciplinados: Cb Wellington Bispo Nunes e Sd Edoriel Tales Taques Albuquerque culpados das acusações que lhe foram atribuídas, porém considerando que reúnem condições de permanecer na instituição.

RESOLVE:

Art. 1º - Reintegrar nas fileiras da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, o EX SD PM EDORIEL TALES TAQUES ALBUQUERQUE RG: 884.802, portador do CPF 003.967.261-19, matrícula 231056, a contar de 29/03/2023.

Art. 2º - Convocar o SD PM EDORIEL TALES TAQUES ALBUQUERQUE RG: 884.802, a contar de 29/03/2023, a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da data de publicação da Presente Portaria no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, na Diretoria de Gestão de Pessoas da PMMT, localizada no Quartel do Comando Geral da PMMT, situado a Av. Historiador Rubens de Mendonça, 6.135, Jardim Vitória, Cuiabá - MT, CEP 78.055-500, fins de regularizar sua situação funcional, reintegrá-lo ao efetivo da PMMT, apresentá-lo à ESFAP/DEIP, fins de passar por estágio de adaptação e após o estágio de adaptação, nos termos do art. 59 da Lei Complementar n. 408 de 01/07/2010, lotar o Sd Edoriel Tales Taques Albuquerque RGPMMT 884.802 no NPM de Conselvan/10ª CIPM/8ªCR.

Art. 3º - A Diretoria de Gestão de Pessoas (Gerência de Manutenção) deverá tomar as providências de implantação do subsídio do SD PM EDORIEL TALES TAQUES ALBUQUERQUE RG: 884.802, a contar de 29/03/2023, observando as formalidades legais.

Art. 4º - O Setor de Identificação deverá expedir Carteira de Identidade ao SD PM EDORIEL TALES TAQUES ALBUQUERQUE RG: 884.802, a contar de 29/03/2023.

Art. 5º - Publique-se e cumpra-se.

Quartel do Comando Geral da PMMT, em Cuiabá-MT, 30 de março de 2023.

ALEXANDRE CORREA MENDES - CEL PM

Comandante-Geral da PMMT